



01.09.94
Expedita M^a A. Boaventura
Secretária Executiva

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.931, DE 24 DE AGOSTO DE 1.994

EEMTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder dis -
pêndio com a Reforma e Manuten -
ção do Clube dos Servidores Pú -
blicos Municipais e adota ou
tras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e pro -
mulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autoriza -
do a proceder dispêndio com a Reforma e Manutenção do Clube dos Ser -
vidores Municipais de Juazeiro do Norte.

Parágrafo único - Para atender as despesas referidas neste ar -
tigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional -
ao vigente orçamento, um crédito especial no valor de R\$ 10.000,00
(dez mil reais), criando a Atividade 03070212.85 - Reforma e Manuten -
ção do Clube dos Servidores Públicos Municipais, na forma abaixo:

05.-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07-ADMINISTRAÇÃO

021-ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.85 - Reforma e Manutenção do Clube dos Servido -
res Públicos Municipais

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito autorizado no
artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação previsto para o
exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei en -
tra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte -
Ceará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de mil,
novecentos e noventa e quatro (1.994).

Manoel SALVIANO Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL